



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº **813** VGR de **28 de SETEMBRO** de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.002862/2013-22,

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR nº 738, de 07 de maio de 2013, publicada no D.O.U. de 08/05/2013, Seção II, pág. 35, que concedeu aposentadoria voluntária a **EDNA RIEMKE DE SOUZA**, SIAPE nº 0385526, **onde se lê:** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 041/2003, com as vantagens do Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, na sua redação original; **leia-se:** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.


Ana Maria Dantas Soares

Reitora